



ARQUIDIOCESE DA BEIRA
— MOÇAMBIQUE - ÁFRICA —

Chamados ao serviço, *unidos na missão:*

directrizes diocesanas para a renovação
dos responsáveis dos ministérios ou encargos



1. FUNDAMENTAÇÃO
TEOLÓGICA E ECLESIAL



2. PERFIL DO ANIMADOR
OU RESPONSÁVEL E
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE



3. PROCESSO DE ESCOLHA
E RENOVAÇÃO



4. METODOLOGIA DE
ESCOLHA E RENOVAÇÃO



5. DISPOSIÇÕES SOBRE
O MANDATO (DURAÇÃO,
PERMANÊNCIA E CESSAÇÃO)



6. FORMAÇÃO CONTÍNUA
E CELEBRAÇÃO



"Eis-me aqui,
envia-me a mim!"
(Is 6,8)



Comunhão • Participação • Missão



INTRODUÇÃO

“Cada um ponha à disposição dos outros o dom que recebeu, como bons administradores da multiforme graça de Deus.” (1 Pd 4, 10)

Reverendos sacerdotes, diáconos, religiosos e religiosas e todos os fiéis leigos da Arquidiocese da Beira: a paz e a alegria do Senhor estejam convosco!

Esta palavra inspirada do Apóstolo São Pedro define a identidade da Arquidiocese da Beira, como uma Igreja formada por muitas pedras vivas, unidas na construção de um edifício espiritual onde nenhum baptizado é um espetador passivo, mas sim um membro activo e corresponsável¹.

Guiados pela acção criadora do Espírito Santo, recordamos a toda a nossa Igreja local que chegou o tempo da renovação dos responsáveis dos ministérios ou encargos pastorais. Este momento não deve ser reduzido a um mero procedimento administrativo, formalismo jurídico ou simples «votação humana». Trata-se de um autêntico tempo de graça (*Kairós*), de escuta atenta da Palavra de Deus e de profundo discernimento comunitário. É a oportunidade ideal para reavivar o zelo apostólico, acolher novas lideranças e fazer circular os carismas para o bem comum.

A nossa Arquidiocese reafirmando o seu ser Igreja-ministerial, isto é uma Igreja de base e de comunhão, de serviços recíprocos livremente oferecidos² e reconhecendo no processo sinodal que mostrou que o Espírito Santo suscita constantemente no Povo de Deus uma grande variedade de carismas e ministérios³.

1 «A principal característica da Igreja Católica em Moçambique, como foi delineado na I Assembleia Nacional de Pastoral (Beira 1977) é a ministerialidade. Todos os baptizados, formando a Igreja de Cristo, são missionários pela sua identidade e vocação» (CEM, IV Assembleia Nacional de Pastoral. Reavivar o anúncio e o testemunho da Palavra de Deus hoje, Maputo: CEM, 2023, n. 10).

2 CEM, I Assembleia Nacional de Pastoral, Beira: CEM, 1977, n. 1.

3 Francisco, Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão (24 Novembro 2024), n. 36, disponível em: https://www.synod.va/content/dam/synod/news/2024-10-26_final-document/POR---Documento-finale.pdf.

É fundamental ter presente que a renovação dos ministérios tem como objectivo a continua dinamização da evangelização por meio da comunhão, participação e missão activa e corresponsável, que nos torna autênticos reavivadores do anúncio e o testemunho da Palavra de Deus hoje e nos ajuda a formar uma Igreja de todos, em que todos se sentem responsáveis, e exercem seus ministérios, para o bem de todos⁴.

Para que este processo decorra em espírito de comunhão, ordem e transparência evangélica, apresentamos as presentes Diretrizes Diocesanas. Este documento servirá de guia prático e pastoral para todas as comunidades, oferecendo os critérios teológicos, os perfis exigidos e as etapas organizativas necessárias para este caminho.

Acolhamos este tempo com o coração aberto, conscientes de que fomos *chamados ao serviço e unidos na missão*, para que o Reino de Deus continue a crescer e a dar frutos no meio do nosso povo.

*Dado em Beira, a 3 de Junho de 2026, Festa de SS. Carlos Lwanga e
Companheiros, mártires*


+ Osório Citora Afonso
Administrador Apostólico



4 Arquidiocese da Beira, 1º Sínodo Diocesano da Beira. Documento Sinodal: recomendações, Beira: Secretariado da Coordenação Pastoral, 2006, p. 8.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEOLÓGICA E ECLESIAL

1.1. A origem dos ministérios

A palavra ministério provém do latim *ministerium*, que por sua vez deriva de *minister* (servidor), ligada a *minus* (menor). Na sua raiz mais profunda, o ministério na Igreja não significa poder, honra, privilégio ou elevação social, mas sim a atitude daquele que se faz «menor» para colocar-se ao serviço dos outros (cf. Mt 20,26-27). No Novo Testamento, esta realidade é traduzida pelo termo grego *diakonia*, que expressa o serviço humilde e gratuito, moldado pelo próprio Cristo, que esvaziou a Si mesmo e assumiu a condição de servo (cf. Fl 2, 7).

Juntamente com a palavra ministério, aparece a palavra encargo. Derivado do latim *incarricare*, o encargo evoca a ideia de uma carga, um peso ou uma responsabilidade que é confiada a alguém. Na dinâmica eclesial, o encargo não é um fardo opressor, que nos tira tempo, nos tira a liberdade, mas sim uma missão de confiança que a comunidade cristã, sob a guia dos seus pastores, deposita nos ombros de um baptizado (cf. Mt 11, 29-30). É uma responsabilidade assumida em nome da Igreja para responder às necessidades concretas de um núcleo, uma comunidade ou uma paróquia.

Assim, os ministérios ou encargos compreendem-se como serviços práticos e organizados. Eles nascem da união indissociável entre as necessidades concretas da comunidade e a acção do Espírito Santo, que distribui carismas e dons a cada um para o bem de todos: *“é o Espírito Santo quem suscita e faz surgir os vários serviços na comunidade cristã e, ao mesmo tempo, oferece dons (carismas) aos membros da própria comunidade cristã para realizar esses serviços”*⁵.

1.2. A finalidade dos ministérios ou encargos

Os ministérios ou encargos não encontram a sua justificação em si mesmos, ou seja, não se trata de querer ter um cargo só por ter (pensando que quem não tem cargo, é menos cristão), nem tampouco no prestígio de quem os exerce, isto é o desejo de ser respeitado ou ter privilégios na comunidade⁶.

5 Arquidiocese da Beira, Directório Pastoral, Beira: Secretariado de Coordenação Pastoral, 1997, 3.1.a.

6 «Na selecção e na formação dos líderes ministeriais, deve ter-se bem na mente que os ministérios são serviços à comunidade, e que não são para autopromoção, ou para própria vantagem económica» (Arquidiocese da Beira, 1º Sínodo Diocesano da Beira. Documento Sinodal: recomendações, Beira: Secretariado da Coordenação Pastoral, 2006, p. 8).

A única razão de ser reside na função vital e no serviço que desempenham em benefício da Igreja. Por isso, a pessoa eleita ou nomeada não procura o seu bem pessoal, a autoridade humana ou qualquer benefício particular, mas sim o bem comum.

Os ministros são chamados a assumir o seu carácter de servidores humildes do Evangelho e dos irmãos. Como pedras vivas da Igreja-família, devem manter no coração a certeza de que os dons recebidos não são propriedade sua, mas são talentos partilhados para que a comunidade cresça em santidade, unidade e amor (cf. 1 Pd 4, 10).

De contrário aquele que instrumentaliza o ministério ou se recusa a servir com generosidade assemelhar-se-á ao servo negligente da parábola (cf. Mt 25, 14-30): aquele que, após receber os dons de Deus, movido pelo medo ou pelo egoísmo, preferiu escondê-los na terra. Um dom ocultado ou retido por vaidade não produz frutos, empobrece a comunidade e contradiz a própria natureza do chamado divino.

1.3. Subdivisões dos ministérios ou encargos

Ministérios ordenados: são os serviços essenciais de liderança e santificação confiados àqueles que recebem o sacramento da ordem (os Bispos, os padres e os diáconos).

Ministérios não ordenados ou laicais: são serviços de carácter temporário, exercidos por fiéis leigos em virtude da dignidade do seu baptismo. Por meio deles, os leigos participam activamente no múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, edificando a Igreja e transformando o mundo a partir dos valores do Evangelho⁷.

No que diz respeito aos ministérios laicais, o nosso Directório Pastoral apresenta uma lista «referencial». Diz-se referencial porque possui a flexibilidade necessária para se adaptar à realidade de cada lugar. Determinados ministérios podem não ser implementados em certas comunidades caso não correspondam a uma necessidade real naquele momento. Inversamente, podem existir nas comunidades ministérios específicos que, embora não venham expressamente elencados no texto do Directório, respondem à cultura e à caminhada pastoral da nossa região — como é o caso dos assim chamados celebrantes (da Palavra)⁸.

Contudo, para garantir a estrutura fundamental de qualquer comunidade cristã, o Directório Pastoral estabelece uma distinção clara: cinco (5) ministérios são de carácter obrigatório e indispensáveis para a subsistência da comunidade.

7 Arquidiocese da Beira, Directório Pastoral, Beira: Secretariado de Coordenação Pastoral, 1997, n. 3.1.d.

8 Nas comunidades sobretudo das Paróquias rurais existem algumas pessoas que, na ausência dos clérigos, presidem a celebração da Palavra, de maneira estável.

Todos os demais são considerados facultativos, isto é, a sua criação e existência dependerão estritamente da dimensão, maturidade e necessidade concreta de cada comunidade cristã⁹.

1.3.1. Ministérios obrigatórios

Se trata de ministérios que constituem a estrutura fundamental e obrigatória de qualquer Pequena Comunidade Cristã. Sem eles, a comunidade carece de coordenação e do alimento espiritual e caritativo essencial:

Ministério da animação da comunidade: responsável por coordenar os restantes ministérios, presidir ao Conselho Local, zelar pela comunhão fraterna e representar oficialmente a comunidade.

O principal animador das comunidades, já o dissemos, é o Espírito Santo de Deus, que anima, suscita e cria em todos os membros da comunidade o Amor, a Unidade, a Caridade e a Comunhão. Em cada comunidade cristã há um membro que manifesta este serviço, que o encarna e o suscita. É a este membro que nos referimos agora e ao qual damos o nome de Animador da Comunidade.

- As qualidades que o animador da comunidade deve procurar ter, podemos exprimi-las assim:
- Confia plenamente na presença de Deus na Comunidade.
- Está atento aos problemas e dificuldades que surgem na vida da comunidade e de cada um dos seus membros.
- Ouve com atenção e carinho as preocupações dos membros da comunidade e as sugestões que lhe apresentam.
- Estuda e resolve os assuntos mais importantes da comunidade, em conjunto com o Conselho da Comunidade.
- Está sempre alegre e disponível.
- É exemplar na vida familiar e profissional.
- Sabe organizar e coordenar os trabalhos com iniciativa criadora e capacidade crítica.

São tarefas do animador da comunidade:

- Fortalecer a Comunhão (Unidade) entre todos os membros da Comunidade.
- Garantir a comunhão da comunidade local com as outras comunidades cristãs.
- Distribuir os serviços na comunidade.
- Animar e coordenar todos os ministérios.
- Aprontar o calendário de actividades anuais da comunidade.

9 Arquidiocese da Beira, Directório Pastoral, op. cit., n. 3.1.h.

- Presidir ao conselho da comunidade.
- Representar a comunidade e ser porta-voz da mesma no seu relacionamento com as outras comunidades ou organismos.
- Acompanhar todas as actividades da comunidade.
- Estimular a participação de todos os membros da comunidade, valorizando os carismas que o Espírito Santo oferece à comunidade.

Nota: Toda a Comunidade cristã deve participar directamente na escolha deste Animador. Ele é para a comunidade cristã o que o Bispo é para a Comunidade Diocesana.

Ministério da animação da palavra (liturgia): responsável por organizar as Celebrações da Eucaristia e da Palavra especialmente aos domingos e momentos de oração, zelar pela formação de leitores e grupos de canto, e cuidar com reverência dos objectos sagrados.

Qualidades do Animador da Palavra:

- Saber ler com clareza e sentido.
- Compreender bem a mensagem que a Palavra de Deus quer comunicar.
- Comunicar a mensagem da Palavra de Deus à comunidade com uma linguagem que todos entendam.
- Ser consciente que a Palavra que proclama, a Mensagem que comunica, não é sua, pessoal, mas sim é a Palavra e Mensagem de Deus. Por isso deve ser muito fiel ao que Deus quer dizer à comunidade. Deve ser um Profeta.
- Ser homem de muita oração. Deve falar e comunicar-se permanentemente com Deus para conhecer a sua vontade. Nunca deve falar à comunidade sem primeiro ter falado ou orado com Deus.
- Procura viver pessoalmente aquilo que diz. Se alguém não faz aquilo que diz, não permite que os ouvintes acreditem e possam aceitar a Mensagem.
- Este serviço é realizado através das seguintes tarefas:
- Orientar, coordenar e animar todas as celebrações litúrgicas da comunidade.
- Explicar a Palavra de Deus proclamada nas celebrações comunitárias.
- Ouvir, estudar e meditar profundamente a Palavra de Deus (Na Bíblia, nos acontecimentos sociais, nos irmãos, na natureza, etc., pois Deus se comunica com os homens de muitas maneiras), pessoalmente e em encontros comunitários.
- Orientar e formar os responsáveis do canto, assim como os Leitores da Palavra, os comentadores das leituras, os acólitos, as dançarinas e outros serviços relacionados com as celebrações litúrgicas da comunidade.
- Velar pelas condições materiais do lugar da celebração litúrgica e objec-

tos sagrados: paramentos, utensílios, ornamentação, limpeza do lugar, etc.

- Formar e educar a comunidade para a partilha da Palavra através de cursos bíblicos e de encontros de oração partilhada.

A Palavra de Deus é vida, não uma ideia. Jesus que é a Palavra de Deus, é um ser vivo. Animar a palavra é comunicar vida, é fazer viver os ouvintes da maneira como Jesus fazia. O Animador da palavra é alguém que encarna a Palavra de Deus como fez Jesus.

Ser Animador da Palavra é uma Missão que Deus dá; é uma grande responsabilidade; é um serviço vital da comunidade; é um dom de Deus Pai para todos os seus filhos e filhas.

Nas nossas paróquias e comunidades, relacionados com a Animação da Palavra, existem os seguintes grupos que têm um animador para as suas actividades: grupo coral, acólitos e leitores, grupo de acolhimento.

Ministério da misericórdia:

“Por isto é que todos conhecerão que sois meus discípulos: se vos amardes uns aos outros” (Jo 13,35)

Alguns cristãos têm compreendido, na prática, este ministério como um serviço de distribuição de bens materiais como arroz, açúcar, leite, sabão, etc. entre os pobres ou entre os membros da comunidade.

Esta maneira de viver o Ministério da Misericórdia é uma maneira muito reduzida e muito parcial da caridade cristã.

Para o cristão e para a comunidade, a Misericórdia é o Mandamento Maior: o Mandamento do Amor.

O Ministro da Misericórdia deve ter as seguintes qualidades:

- Ser pessoa de paz, de justiça e de união;
- Ser um bom organizador;
- Estar atento aos problemas, necessidades e situações da comunidade cristã e da comunidade humana do lugar;
- Ser comunicativo, alegre, sacrificado, honesto, firme na procura e na defesa da verdade e da justiça;
- Ser sensível aos problemas e necessidades dos irmãos que mais sofrem;
- Ser criativo na procura de soluções;
- Ser misericordioso e limpo de coração;

- Ser “jeitoso” para ajudar os irmãos a compreenderem e aceitarem a verdade.

O Ministro da Misericórdia tem como tarefas:

- Trabalhar para que, na medida do possível, no seio da paróquia e das comunidades haja amor; todos se entendam entre si; todos se respeitem; todos se perdoem; todos se ajudem e se compreendam.
- Ajudar a resolver pacificamente, com espírito de fraternidade, qualquer desavença que possa surgir entre os membros da paróquia/comunidade.
- Ajudar os membros da paróquia/comunidade para que superem toda a tentação de ódio, rancor, inveja, vingança, maledicência, desprezo, racismo, divisionismo, etc.
- Estimular os membros da paróquia/comunidade para pôr em comum os seus bens materiais e espirituais, para serviços dos mais necessitados e da própria comunidade cristã.
- Muitos membros da comunidade têm grandes dons ou carismas que devem servir a comunidade, tais como cantar, ler, comentar, interpretar, administrar, consolar, corrigir, aconselhar, ensinar, etc. O Ministro de Misericórdia deve trabalhar para que também esses dons beneficiem a todos os irmãos e a toda a comunidade.
- Sensibilizar e organizar a comunidade cristã para que seja serva e servidora das necessidades da comunidade humana onde vive. Assim a comunidade cristã não vive fechada em si mesma, mas deve ser Luz, Sal, Fermento e Sangue no seio de todos os homens deste mundo.
- Administrar os bens materiais que a comunidade cristã coloca à disposição dos irmãos mais necessitados, incluindo aqueles que não são de fé católica.
- Trabalhar para que a justiça seja real nas relações entre irmãos e ninguém se sinta oprimido, desprezado ou desvalorizado no seio da comunidade cristã ou da comunidade humana.
- Estimular, apoiar e dinamizar acções comunitárias de desenvolvimento colectivo, onde se valoriza a solidariedade, a corresponsabilidade, a unidade, a promoção de todos os membros da comunidade evitando toda acção que crie dependências humilhantes ou injustas; favorecer a capacidade das pessoas para satisfazer as suas necessidades e tornar-se útil e colaborador dos seus irmãos.
- Promover encontros de análise sobre a realidade social e espiritual da comunidade humana e cristã em que esta está integrada. Isto para melhor descobrir as necessidades existentes e realizar um serviço que responda às necessidades reais.

- Alertar a paróquia para situações de injustiça que existam na comunidade ou na sociedade e, se necessário, denunciá-las a quem de direito.

A estrutura do Ministério Paroquial da Misericórdia

Em cada Paróquia, no momento da renovação dos Ministérios, é eleito o MINISTRO PAROQUIAL DA MISERICÓRDIA e o seu adjunto (homens ou mulheres).

Também em cada Comunidade é eleito um RESPONSÁVEL DA MISERICÓRDIA com o seu adjunto. São pessoas que conhecem os mais carenciados (os mais pobres dentre os pobres) e que não tem medo de andar pelas casas e de “sujar os sapatos”.

Nos Núcleos e nas Comunidades maiores, o Responsável da misericórdia poderá ter COLABORADORES da MISERICÓRDIA em número suficiente (escolhidos pelas mesmas comunidades ou pelos núcleos).

O Ministro Paroquial da Misericórdia e o seu adjunto convocam e presidem o CONSELHO PAROQUIAL da MISERICÓRDIA, formado pelos RESPONSÁVEIS DA MISERICÓRDIA de todas as comunidades e seus adjuntos. Nas paróquias onde existirem movimentos, grupos ou instituições católicas que têm como finalidade de prestar ajuda aos irmãos mais vulneráveis, o Conselho Paroquial da Misericórdia incluirá também dois representantes por cada um desses movimentos/grupos/instituições.

O Conselho reúne-se com regularidade (possivelmente uma vez por mês) para coordenar as actividades do Ministério da Misericórdia, para momentos de formação, para estudar como dar respostas praticáveis aos pedidos dos carenciados, para programar iniciativas, etc.

É muito louvável a presença de uma irmã consagrada ou de um irmão consagrado come conselheira/o espiritual do Ministério.

ATENÇÃO! Tal como acontece em todos os ministérios da paróquia, também no caso do Ministério da Misericórdia, o pároco desempenha o papel de “Presidente”, tendo, em todo o momento, o direito da última palavra.

Nunca esqueçamos que o primeiro papel do Ministério da Misericórdia é de suscitar, de estimular, de “provocar” a vivência da dimensão caritativa da fé de cada cristão. Sendo assim, os desafios que os nossos carenciados nos

lançam não poderão ser carregados só pelos Ministros e Responsáveis da Misericórdia, mas sim, deverão poder contar com a solidariedade da inteira comunidade cristã.

Ministério da animação da catequese: responsável pela formação e educação na fé dos catequizandos e catecúmenos, pela preparação para a receção dos Sacramentos e pela visita pastoral às famílias.

A Catequese constitui uma das actividades fundamentais da vida da comunidade cristã. A catequese é formação e é educação cristã. A catequese forma e educa a todos os membros da comunidade: - no conhecimento e modo de ser de Deus nosso Pai;

- no conhecimento de Jesus Cristo nosso irmão e salvador;
- no conhecimento do Espírito Santo nosso santificador
- no conhecimento da comunidade cristã ou Igreja que é a nossa família.

É normal referirmo-nos à catequese como formação e educação dos irmãos ainda não integrados na comunidade cristã através do Baptismo. Todavia, a catequese é também a formação e educação de todos os membros já baptizados na comunidade cristã.

Aqui vamos referir-nos à catequese dirigida às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos que se preparam para receber os sacramentos da iniciação cristã: Baptismo, Crisma e Eucaristia.

Por isso, vamos falar dos Animadores da catequese referindo-nos àqueles membros da comunidade que assumem o serviço de formar e educar os que se preparam para entrar na comunidade cristã e ainda não se tornaram "adultos na fé" e os que se preparam para receber os Sacramentos da Penitência, Eucaristia e Crisma e outros sacramentos.

A catequese é um serviço que requer uma boa organização e uma boa programação. Um educador na fé tem de estar organizado e programado.

O Animador da catequese procure possuir as seguintes qualidades:

- Ser exemplo de vida cristã
- Ser delicado, acolhedor, compreensivo, amigo e irmão de todos.
- Conhecer a Palavra de Deus e a vida da comunidade cristã.
- Ser fiel seguidor de Jesus Cristo
- Estar integrado activamente na vida da comunidade cristã.
- Ter qualidades para comunicar convenientemente as mensagens de cada catequese.
- Ser alegre e comunicativo.
- Ser muito exigente consigo mesmo na pontualidade aos encontros marcados.

- Saber ouvir as preocupações dos seus catequizandos e dar-lhes a resposta mais justa e evangélica.
- Ser homem ou mulher de muito contacto com Deus na oração pessoal.
- Estar interessado no melhoramento da realização dos encontros catequéticos.
- Ser criativo, buscar as melhores formas de tornar a catequese mais viva e proveitosa.
- Amar muito a cada um dos seus catequizandos.
- Eis aqui as principais tarefas dum Animador da Catequese:
- Ajudar os catequizandos a um verdadeiro encontro pessoal e comunitário com Cristo, através da oração e da Palavra de Deus.
- Criar condições para que os catecúmenos (aqueles que se preparam para entrar na comunidade cristã através do Baptismo) e os catequizandos conheçam e assumam a Palavra de Deus manifestada principalmente em Jesus Cristo e no Magistério da Igreja, e se integrem plenamente na vida da comunidade cristã.
- Conhecer a organização e o programa geral da catequese da sua comunidade cristã, da Paróquia e da Arquidiocese e trabalhar em conformidade com essa organização e programa geral.
- Preparar no início do ano o programa de formação e educação que deve desenvolver com o seu grupo de catequizandos
- Preparar cada lição do seu programa de catequese com oração, estudo pessoal e trabalho de grupo com os animadores da catequese.
- Participar nos encontros dos grupos de animadores da catequese, organizados na paróquia, na Zona ou na Arquidiocese.
- Ter e consultar livros de formação cristã que aprofundem os conhecimentos e animem a sua fé.
- Conhecer a vida social e familiar dos seus catequizandos.
- Visitar as famílias de cada um dos seus catequizandos e contactar com os padrinhos de cada um deles.
- Acompanhar e apoiar os problemas pessoais de cada catequizando.
- Informar a comunidade cristã dos resultados obtidos na catequese com cada um dos catequizandos.
- Criar no grupo de catequizandos um espírito de comunidade cristã onde se vive o espírito de comunidade cristã em que se encontra.

É normal darmos nome de Catequistas aos Animadores da Catequese. Em cada comunidade e em cada Paróquia devem existir alguns catequistas, normalmente dois, que organizam, supervisionam e animam os trabalhos todos da catequese na comunidade ou na Paróquia. A estes coordenadores é que especialmente atribuímos o nome de Animadores do Ministério da Catequese.

Ministério da animação da esperança: responsável por acompanhar os enfermos e idosos, presidir e animar as cerimónias fúnebres (exéquias) e levar o consolo da Ressurreição às famílias enlutadas.

Há uma realidade permanentemente presente na vida do homem e, portanto, presente também na vida da comunidade, que é a morte. É um acontecimento de grande vivência no seio das famílias e das comunidades.

A morte é um momento de sofrimento para as pessoas. É um serviço da comunidade cristã ajudar a viver este acontecimento à luz do **Mistério Pascal de Cristo**, transformar esse acontecimento num momento de Esperança, de Fé, de Alegria espiritual, de empenho para vencer a morte, de vitória da Ressurreição. A morte, para o cristão, é o passo final para a vida eterna, o nascimento definitivo e total para Deus.

Jesus, o Filho Primogénito de Deus, é o sinal e o garante de que a morte não significa que tudo acabou. Significa, antes, que a morte foi vencida com a Ressurreição: a Vida Eterna, a Vida Regenerada, a Vida em plenitude de felicidade. O Animador da Esperança tem este serviço: fazer presente a Esperança na Família do defunto e na comunidade.

O Ministro da Esperança deve saber:

- Representar dignamente a Fé e a Esperança da comunidade cristã na sua vida.
- Anunciar com firmeza e simplicidade o significado da morte para um cristão à luz da morte e Ressurreição de Jesus Cristo.
- Consolar com carinho e fortaleza a família do defunto imprimindo nela a alegria da Ressurreição e a confiança no Amor de Deus Pai.
- Presidir às cerimónias todas do funeral, tanto às realizadas em casa do defunto como às realizadas no cemitério e na Igreja, em conformidade com as orientações da comunidade cristã.
- Apresentar os textos bíblicos mais apropriados para estes momentos e escolher os cantos mais expressivos.
- Respeitar as vontades, tanto do defunto como da sua família, na organização do programa das cerimónias fúnebres, sem desvirtuar o sentido cristão das mesmas.
- Suscitar a Fé nos presentes às cerimónias dos defuntos através duma apresentação positiva da fé cristã, evitando toda ameaça, desprezo ou espírito proselitista perante os acompanhantes do defunto.
- Animar a participação da comunidade cristã nas cerimónias fúnebres.
- Como realiza o Animador da Esperança este Ministério:
 - Acompanhando os doentes graves com a oração e a presença fraterna, fortalecendo a fé e a esperança do doente e da família.
 - Presidindo às orações da comunidade e da família na casa do defunto,

na Igreja e no cemitério e, também, nas cerimónias que acompanham a morte de uma pessoa.

- Proclamando a Palavra de Deus nas cerimónias fúnebres.
- Coordenando e garantindo o apoio espiritual e humano da comunidade cristã à família do defunto.

Em comunidades onde, por razões pastorais ou demográficas, não existam fiéis que preencham todos os requisitos canónicos para estes ministérios obrigatórios, o Pároco deverá ser informado para indicar um caminho pastoral provisório e de acompanhamento formativo, evitando deixar a comunidade desamparada.

1.3.2. Ministérios facultativos

Estes ministérios e comissões são implementados progressivamente, de acordo com o crescimento, a dimensão e as urgências pastorais de cada comunidade ou paróquia:

Ministério extraordinário da sagrada comunhão: destinado à distribuição da eucaristia nas celebrações e aos doentes.

Jesus é a fonte e o centro vital da comunidade cristã. Na Eucaristia está todo o bem espiritual da Igreja. A Eucaristia é Jesus Cristo oferecido como Graça e alimento para a salvação de todos os homens. A Eucaristia é a fonte do Amor, do Serviço, da Alegria, da Esperança, da União entre todos os membros da comunidade.

A Eucaristia é, também, o ponto culminante de toda a evangelização, pois nela nos identificamos com Jesus que nos salva pela acção do Espírito Santo. A Eucaristia, realizada pela primeira vez na Ceia de Jesus com Apóstolos, na noite em que ia ser entregue, é vivida e realizada, também, nos encontros eucarísticos de cada comunidade cristã.

Quem participa na Eucaristia compromete-se a ser como Jesus: viver como Ele, falar como Ele, amar como Ele, perdoar como Ele, servir como Ele.

A Eucaristia é a celebração principal de toda comunidade cristã, é o acontecimento mais importante e significativo da vida da comunidade cristã. Na Eucaristia produz-se a maior intimidade do cristão com o “seu Senhor e seu Deus”. Por isso consideramos a participação na Eucaristia como uma necessidade vital para todo o membro da comunidade cristã.

O ministro extraordinário da Sagrada Comunhão tem um grande serviço a realizar na comunidade. Ele deve criar condições para que todos os membros da comunidade, mesmo doentes e os impedidos de estarem presentes nas celebrações eucarísticas da comunidade, participem, também, na comunhão eucarística. Deve animar a todos e ajudá-los a prepararem-se para receber dignamente a Cristo-Eucaristia. Deve levar a comunhão aos mem-

bros da comunidade que não conseguiram estar presentes na celebração eucarística da comunidade.

Quem preside a Eucaristia é o Sacerdote. Sem a sua presença, a comunidade não realiza a Eucaristia. A comunidade cristã realiza então a celebração da palavra e recebe a comunhão da Eucaristia consagrada na celebração eucarística e reservada dignamente para a comunidade nas suas celebrações da palavra. Ao encarregado desta reserva eucarística e da sua distribuição entre os cristãos chamamos de Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão.

O Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão deve ter as seguintes qualidades:

- Ser respeitoso e devoto da presença sacramental de Jesus na Eucaristia.
- Estar sempre disponível para atender os doentes e impedidos de se aproximarem das celebrações eucarísticas da comunidade para os fazer beneficiar da sagrada comunhão.
- Saber orientar e presidir às cerimónias próprias da distribuição da sagrada comunhão, fora da celebração eucarística.
- Ser exemplo de Amor, Unidade, Entrega e Sacrifício para servir os irmãos, simbolizando, assim, o Cristo Eucaristia exemplo de Amor, Entrega e Sacrifício.
- É tarefa do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão:
- Preocupar-se de que todos os membros da comunidade participem na comunhão eucarística e que o façam com as atitudes e condições que merece o encontro com a pessoa de Jesus Cristo.
- Estimular e preparar os doentes para receber a comunhão eucarística.
- Levar a comunhão eucarística aos impedidos de participar na celebração eucarística da comunidade.
- Garantir a devida preparação dos membros da comunidade que recebem pela primeira vez a comunhão eucarística.
- Distribuir a comunhão eucarística durante as celebrações eucarísticas ou litúrgicas da comunidade.
- Promover encontros de formação para os membros da comunidade a fim de que a eucaristia seja compreendida e valorizada como fonte central da vida cristã da comunidade.
- Cuidar da devida dignidade da colocação e localização da eucaristia fora das celebrações eucarísticas.
- Promover o contacto pessoal e comunitário dos membros da comunidade com Jesus sacramentado
- Conhecer as normas e as condições que todos devem ter para receber a comunhão.
- Conhecer bem os ritos e as cerimónias próprias da distribuição da comu-

nhão eucarística.

Dada a natureza específica deste serviço, o leigo que, a teor do can. 910 do Direito Canónico for designado “ministro extraordinário da sagrada comunhão”, deve, antes de iniciar o seu “ministério”, ter uma preparação teológica-litúrgica particular que o habilite o mais conscientemente a desempenhar o seu serviço, sendo conveniente que só o exerça depois de ter recebido “mandato do Senhor Arcebispo”.

Ministério da justiça, paz e integridade da criação: focado na defesa dos direitos humanos, na ecologia integral e na promoção da paz social.

A justiça, a paz e a integridade da criação constituem um eixo da missão da Igreja, pois fazem parte do anúncio do Reino de Deus. Jesus Cristo veio trazer a Boa Nova aos pobres, proclamar a libertação aos oprimidos e anunciar o ano da graça do Senhor (cf. Lc 4, 18-19). A paz que Ele nos deixa não é a paz do mundo, mas a que nasce da justiça, do perdão e da reconciliação.

Na nossa Arquidiocese, este ministério assume particular importância devido às feridas ainda abertas da guerra, da pobreza, das injustiças sociais, do tribalismo, da corrupção e da exploração dos recursos naturais. O Animador da Justiça, Paz e Integridade da Criação ajuda a comunidade a não separar a fé da vida, o culto da justiça, a oração da solidariedade e o amor a Deus do cuidado da Casa Comum.

Este ministério não é um “grupo de activistas”, mas um serviço profético que nasce do Evangelho e se exerce em comunhão com todos os outros ministérios, especialmente com o da Caridade e o dos Leigos.

Qualidades que o Animador deve procurar viver.

- Ser homem ou mulher de profunda vida espiritual e de oração, pois a verdadeira justiça nasce do coração transformado por Cristo.
- Ter sensibilidade evangélica perante o sofrimento dos pobres, dos marginalizados, das viúvas, órfãos e estrangeiros.
- Ser íntegro, honesto e coerente entre o que diz e o que vive, evitando qualquer forma de corrupção ou favoritismo.
- Possuir capacidade de diálogo, reconciliação e mediação pacífica de conflitos.
- Conhecer a Doutrina Social da Igreja, especialmente os documentos do Magistério sobre justiça, paz e ecologia.
- Ser respeitado na comunidade pela sua imparcialidade e coragem profética.
- Amar a terra e sentir-se responsável pela criação como dom de Deus (cf. Gn 2, 15).
- Ser paciente e perseverante, pois a transformação social exige tempo e constância.

Tarefas principais do Ministério:

O Animador da Justiça, Paz e Integridade da Criação realiza o seu serviço por meio das seguintes acções:

- Promover a educação para a justiça e a paz na comunidade, através de reflexões bíblicas, formações, círculos de leitura da Palavra e celebrações temáticas (Dia da Paz, Semana da Criação, Semana de Fé e Compromisso Social etc.).
- Acompanhar e denunciar situações de injustiça na comunidade (exploração, violência doméstica, corrupção, discriminação, abuso de autoridade, etc.), sempre com verdade e caridade, levando os casos ao Conselho da Comunidade e, se necessário, às instâncias superiores.
- Trabalhar pela reconciliação entre famílias, grupos e etnias em conflito, promovendo mediações, pedidos de perdão e celebrações de reconciliação.
- Sensibilizar para o cuidado da casa comum: luta contra o desmatamento, queimadas descontroladas, poluição dos rios, uso irresponsável da terra, protecção dos animais e promoção da agricultura sustentável e ecológica.
- Promover iniciativas concretas de desenvolvimento humano integral: hortas comunitárias, associações de desenvolvimento comunitários, projectos de alfabetização, apoio escolar, defesa dos direitos das mulheres e das crianças.
- Colaborar com outros ministérios: especialmente com o da Caridade (para não cair só na assistência), com o dos Leigos (para a presença cristã no mundo) e com o da Catequese (formação integral das crianças e jovens).
- Celebrar e rezar pela justiça e paz: organizar ou animar momentos fortes de oração, vigílias, Via-Sacra da Justiça, etc.
- Estabelecer pontes com outras instituições: autoridades locais, organizações não-governamentais, outras Igrejas e grupos da sociedade civil que trabalham pela mesma causa, mantendo sempre a identidade católica.
- Informar e formar a comunidade sobre documentos importantes como a *Fratelli tutti*, *Laudato Si'* e as orientações da Conferência Episcopal de Moçambique.
- Acompanhar os mais vulneráveis: viúvas, órfãos, pessoas com deficiência, doentes crónicos, vítimas de violência e migrantes, garantindo que não sejam esquecidos pela comunidade.

Ministério de leigos, família e vida: dedicado ao acompanhamento dos casais, preparação para o matrimónio e fortalecimento da igreja doméstica. Este ministério abrange dois serviços que, aqui, por falta de pessoas, são

assumidos por uma única pessoa. Porque, na realidade, abrange áreas de aspectos bem diferentes. Se não, vejamos:

O serviço dos Leigos - O Mundo

O Concílio Vaticano II e o Sínodo dos Bispos sobre os Leigos salientaram bem o papel do Laicado no povo de Deus. Esta parte substancial do povo dos baptizados tem a sua função própria enquanto animadores das realidades temporais. Lá exercem o seu sacerdócio baptismal.

Para fazer sentir a toda a comunidade que a sua missão é no mundo como o fermento na massa, e não apenas na igreja...existe o Animador dos Leigos.

É sua tarefa:

- Fazer sentir a toda a comunidade, através da reflexão e atitudes do seu grupo de trabalho (serviço ou missão), que tem uma missão no mundo, como baptizados, a realizar em e através do trabalho, a família, o comportamento, a oração pessoal e familiar, e a reflexão cristã.
- Promover iniciativas e tomadas de posição, enquanto leigos (baptizados), face a situações sociais de injustiça, mentira, exploração, medo ou opressão.
- Fazer chegar aos responsáveis da Paróquia, ou ao Bispo, as suas reflexões e a sua opinião sobre os problemas, realidades, e posições a nível de comunidade (Paróquia) ou da Igreja em geral.
- Estudar os documentos do Estado à luz da sua missão como baptizados.
- Reflectir juntamente como a equipa paroquial na preparação da homilia dominical e a elaboração de eventuais textos de reflexão para a comunidade.
- Ter presente a exortação apostólica “Chistifideles Laici” sobre o papel e missão dos leigos na Igreja e no mundo.

O serviço das Famílias

O futuro da comunidade ministerial depende da família. Por outro lado, grande parte das comunidades rurais da Arquidiocese são catecumenais, devido ao grande número de famílias em “situação irregular”. Em poucas comunidades a família tem no seu horizonte o ideal da Igreja Doméstica. É por isso que, em cada comunidade, deve haver o Animador da Família. Para este serviço deve ser designado um casal exemplar, pois muitas vezes é como casal que deve actuar.

É tarefa deste Ministério:

- Ajudar a resolver os problemas que surgem na vida quotidiana das famílias da comunidade: fortalecer os laços da comunhão, reforçar uniões enfraquecidas, reconduzir ao caminho da fidelidade aquele ou aquela que se desviou..., ajudar na procura da solução das dificuldades surgidas nas relações entre pais e filhos...
- Em colaboração com o Animador da catequese e da liturgia, tomar a seu

cargo a devida preparação para o casamento dos que pedem a celebração do Matrimónio.

- É com ele(s) que a Comunidade, a paróquia conta para ajudar a manter a estabilidade conjugal da família e cultivar os valores autênticos da família africana
- Fazer visitas para reconduzir ao seio da comunidade cristã e à prática regular os que se afastaram.
- Propor encontros de pais e entre os pais e os filhos para reflectir em conjunto sobre os seus problemas e dificuldades comuns, à luz dos documentos da Igreja.
- Estimular na Comunidade a prática da oração em família e promover encontros de oração regulares entre várias famílias.

Ministério da animação da pastoral juvenil: responsável por dinamizar os movimentos de jovens, infância e adolescência missionária.

- Os jovens são uma força grande em todas as comunidades, tanto pelo seu número como pelas suas características. Organizados, os jovens fazem maravilhas. Por isso, não pode faltar em nenhuma comunidade o Animador dos Jovens.

Qual é o seu papel?

Animar as actividades dos jovens (grupo), promovendo:

- Encontros de reflexão e estudo em grupo
- Teatro e animação de festas
- Vigílias de oração com leituras, salmos e comentários
- Serviços de apoio aos “serviços de caridade”, de catequese, de liturgia...
- Jornadas de limpeza
- Campanhas de solidariedade...

Manter a ligação do grupo dos jovens com o conselho da comunidade.

- Recomenda-se que a nível de Comunidade e de Paróquia seja escolhido um casal que acompanhe e apoie as actividades do grupo juvenil. Este casal é chamado “pais dos jovens”.

Os grupos juvenis organizados tenham à sua frente ao menos dois jovens responsáveis, normalmente chamados “Responsáveis do Grupo Juvenil”, que coordenem e animem as actividades e garantam a comunicação e ligação com a Comissão Arquidiocesana de Pastoral Juvenil. Estes responsáveis são os que aqui denominamos “Animadores dos Jovens”. Devem ser jovens exemplares, activos, integrados na vida da comunidade.

Ministério da animação da pastoral vocacional: focado na oração e no despertar das vocações sacerdotais, religiosas e laicais.

Este serviço está mais ligado à família. Trata-se do chamamento a um compromisso eclesial mais radical e duradouro na vida religiosa ou como ministro ordenado.

Para sensibilizar as famílias e a comunidade em geral a este assunto, há o animador das vocações, também conhecido por “promotor vocacional”. Evidentemente que deve ser um adulto, a não ser em casos muitos excepcionais.

O modo de exercer este ministério depende muito da imaginação e da criatividade de cada Animador. Há, no entanto, tarefas e programas que se podem planificar a diversos níveis, desde a Comunidade Cristã até à Arquidiocese.

Assim, são suas tarefas:

- Sensibilizar a Comunidade Cristã, especialmente os jovens, para a importância e necessidade de sacerdotes e de religiosos na Igreja Local.
- Manter contacto regular com candidatos à vida sacerdotal e religiosa e suas famílias.
- Fazer encontros regulares com todos os vocacionados para o estudo de assuntos ocasionais ou de temas de assuntos previamente programados.
- Acompanhar de perto os que se dispõem a um compromisso mais radical na comunidade, na família, na escola e quando vão aos encontros de formação.
- Manter o conselho da comunidade ao par da evolução da vocação e seu amadurecimento e transmitir com regularidade ao Pároco a informação sobre o comportamento e eventuais dificuldades do candidato;
- Dinamizar o estudo dos temas de reflexão que são propostos;
- Fazer ligação entre o Conselho da Comunidade e o Candidato;
- Estar atento para descobrir e cultivar os sintomas que revelem uma vocação para um maior engajamento eclesial.

Ministério da administração dos bens da comunidade (finanças): comissão dedicada à gestão transparente, dízimo, manutenção do património e sustentabilidade económica da comunidade.

É importante reconhecer quanto é fundamental para a comunidade e para a Paróquia ter uma certa autonomia económica, sobretudo para fazer face às despesas ordinárias das mesmas. A fim de alcançar este objectivo, é importante que todos os cristãos e catecúmenos tomem consciência da necessidade de colaborar economicamente através dos ofertórios dominicais, do Dízimo e ainda através de ofertas voluntárias, para as necessidades da comunidade ou da Paróquia.

O Animador da administração dos bens deve ter as seguintes qualidades:

- Ser um cristão exemplar.

- Ser honesto.
- Saber gerir os bens com justiça, sem esbanjamento.
- Ser responsável e zeloso no cuidado da conservação dos bens.
- Saber levar uma contabilidade clara, em dia e organizada.
- Trabalhar de acordo com a vontade da comunidade, manifesta através do Conselho.
- São tarefas deste Ministério:
- Conservar diligentemente os bens da comunidade (edifícios, móveis, equipamentos...).
- Contabilizar todas as receitas e despesas da comunidade (ofertório, do-nativos, dízimo, ...).
- Guardar e administrar as finanças da comunidade.
- Fazer no tempo devido os pagamentos de todas despesas.
- Sensibilizar os membros da comunidade para contribuírem generosa-mente para a satisfação das necessidades económicas.
- Informar regulamente a comunidade e a paróquia (mensalmente) e a Arquidiocese (anualmente) do andamento da administração.
- Registar, no livro próprio de contabilidade, todas as receitas e todas as despesas.
- Guardar numa pasta organizada os justificativos do registo da contabili-dade (receitas e despesas)
- Ter em dia o inventário dos bens.
- Arquivar convenientemente os documentos legais das propriedades da comunidade.
- Elaborar, mensalmente, o balancete das contas para informar a comuni-dade e a Paróquia.
- Elaborar, anualmente, o balancete geral e enviar à administração da Ar-quidiocese.

Ministério do ecumenismo e diálogo inter-religioso: para promover a uni-dade e a boa convivência com outras confissões religiosas presentes na re-gião.

Ecumenismo é um movimento guiado pelo Espírito “em ordem à restaura-ção da unidade de todos os cristãos. Este movimento de unidade é chama-do ecuménico. Participam dele os que invocam Deus Uno e Trino e confes-sam a Cristo como Senhor e Salvador, não só individualmente, mas também reunidos em assembleias”. O Concílio Vaticano II “movido pelo desejo de restaurar a unidade de todos os cristãos, propõe a todos os católicos os meios, os caminhos e as formas com que eles possam corresponder a esta vocação e graça divina” (*Unitatis Redintegratio*, nº 1).

O Diálogo Inter-Religioso busca fomentar a união e a caridade entre os homens e entre os povos e religiões, considerando primeiramente tudo aquilo que os homens têm de comum e os leva à convivência (cf. *Nostra Aetate*, nº 1).

Relacionamento com outras Confissões Religiosas

- Une-nos aos outros “Irmãos cristãos” o mesmo Baptismo que é administrado em “Nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”.
- Para além deste “Nascimento” na fé, divide-nos a doutrina e a própria fé.
- Mas impele-nos o “Sonho e Oração” de Jesus na Última Ceia pela Unidade de todos os Cristãos: Pai, que todos sejam Um, como nós (cf. Jo. 17,11).
- Aos nossos “Irmãos não-cristãos”, pertencentes a outras religiões, une-nos o facto de todos constituirmos uma só comunidade; todos termos a mesma origem (Deus); termos todos também um só fim último, Deus, que a todos estende a sua providência, o seu amor, e oferece a sua salvação; temos em comum a busca da felicidade e da vida, que só Deus nos pode dar em plenitude (cf. *Nostra Aetate*, nº 1).

Finalidades, Composição e Tarefas

- O Ministério do Ecumenismo e do Diálogo Inter-Religioso tem como finalidades: Promover a restauração da unidade entre todos os cristãos e fomentar a união e a caridade entre os homens e até entre os povos, considerando primeiramente tudo aquilo que os homens têm de comum e os leva à convivência.
- O Ministério do Ecumenismo e do Diálogo Inter-Religioso estará organizado do seguinte modo: Responsável e Adjunto do Ministério; Membros do Ministério.
- São tarefas do Responsável do Ministério: Promover a formação inicial e permanente dos membros do ministério; convocar e dirigir encontros de planificação, programação e avaliação; coordenar e acompanhar as actividades dos diversos sectores e representar o ministério no Conselho Pastoral.
- São tarefas do Responsável Adjunto: Substituir o Responsável na sua ausência; Apoiar o Responsável nas suas tarefas; Secretariar os encontros do Ministério e manter em dia o arquivo do Ministério.

São tarefas dos membros do Ministério:

- Conhecer os diversos grupos religiosos existentes na zona da Paróquia;
- Organizar encontros de formação onde se abordem problemas como a inter-comunhão, a vivência do ecumenismo a partir de casa (pois em muitas famílias os seus membros pertencem a diferentes comunidades cristãs), casamentos mistos, proliferação de movimentos religiosos independentes, evidenciar o que nos une com as Igrejas-membros do Conse-

lho Cristão de Moçambique (CCM) e o que delas nos separa, evidenciar o que nos une com as Igrejas-membros do Encontro Fraternal das Igrejas de Moçambique (EFIMO) e o que delas nos separa;

- Promover projectos e actividades de acção social nos bairros, em conjunto com outras Igrejas ou grupos religiosos;
- Promover e participar em encontros de oração ecuménica, particularmente na semana de Oração pela unidade de todos os cristãos;
- Estabelecer laços de amizade com os responsáveis de outras Igrejas e grupos religiosos;
- Sensibilizar a Comunidade Cristã para potenciar atitudes de respeito, compreensão e colaboração com os membros de outras Igrejas e grupos religiosos.
- Dependendo das necessidades e das possibilidades, os Responsáveis do Ministério devem garantir, a nível de todos os membros do ministério: Encontros periódicos de planificação e programação; Encontros periódicos de Formação; Encontros periódicos de Avaliação;

Qualidade dos membros

Os membros do Ministério do Ecumenismo e do Diálogo Inter-Religioso devem ter e cultivar as seguintes qualidades:

- Amor e vontade de aprofundar a sua fé.
- Abertura à escuta e ao diálogo;
- Respeito;
- Dedicção responsável e abertura aos ensinamentos dos outros.

Exigências do Ecumenismo e do Diálogo Inter-religioso

A convergência para a unidade dos cristãos e o fomento da união e caridade entre os povos exige de nós:

- Normalização das relações humanas e sociais;
- Criação de condições para o aprofundamento e purificação de cada Igreja (sermos verdadeiramente o que professamos);
- A supressão do sincretismo e da confusão;
- A supressão de tudo o que esconde as diferenças existentes.

2. PERFIL DO ANIMADOR OU RESPONSÁVEL E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A escolha dos membros que assumirão um serviço na Igreja Local deve basear-se numa compreensão clara das exigências espirituais e pastorais da sua missão. Por essa razão, a Igreja adopta dois termos complementares para definir a identidade daqueles que se colocam à frente de um serviço: animador e responsável.

Diz-se animador porque a sua missão é, na força do Espírito Santo, "dar alma" (*anima*), dar vida e movimento à comunidade. O animador não é um chefe autoritário, mas alguém que congrega, desperta os carismas latentes, motiva os irmãos e gera dinamismo pastoral, impedindo que a comunidade caia na apatia ou na rotina.

Diz-se responsável porque o ministério exige maturidade, competência e compromisso. Ser responsável significa: conhecimento pastoral, isto é conhecer o funcionamento, as normas e a natureza do ministério que coordena; zelo e entrega, isto é, manifestar uma vontade firme de dar o seu máximo, dedicando tempo, dons e sacrifício pessoal à vinha do Senhor; e, comunhão e prestação de contas, isto é, reconhecer que não age por conta própria; o responsável deve caminhar em estreita comunhão com os pastores, tendo o dever de responder e prestar contas diretamente ao Pároco sobre o andamento, os frutos e as dificuldades do seu ministério.

Por isso, no processo de discernimento e escolha dos animadores ou responsáveis, a comunidade e os pastores devem verificar o cumprimento dos três eixos a saber: perfil humano e cristão; requisitos canônicos e pastorais e ausência de impedimentos.

2.1. Perfil humano e cristão

Aqui se toma em conta a maturidade, o testemunho de vida e a maneira como o candidato se relaciona com os demais irmãos da comunidade, conforme as exigências bíblicas (cf. Act 6, 3): ser um cristão respeitado dentro e fora da Igreja, cuja conduta seja pautada pela honestidade, justiça e busca da verdade evangélica; ser uma pessoa de fé, que se comunica permanentemente com Deus e tira da oração a força para o serviço; ser um promotor da paz, da reconciliação e da comunhão, rejeitando o autoritarismo e a discórdia; ser acolhedor, atencioso, compreensivo e irmão de todos, demonstrando particular sensibilidade para escutar e ajudar a resolver os problemas da comunidade; possuir espírito de iniciativa, capacidade de organização, dinamismo e maturidade para aceitar críticas construtivas.

2.2. Requisitos canónicos e pastorais

Este eixo garante o compromisso eclesial, a formação e a regularidade do candidato perante as leis da Igreja: ser batizado, crismado e participante assíduo na Eucaristia dominical e nos sacramentos; ser casado catolicamente (canonicamente), solteiro ou viúvo em situação moral e canónica regular; estar em plena comunhão com a Igreja¹⁰; ser um membro activo, integrado e com caminhada reconhecida na vida da Paróquia ou da comunidade cristã; demonstrar um profundo respeito pela vida da Igreja, pelas suas autoridades e orientações pastorais.

2.3. Ausência de impedimentos

Para salvaguardar a credibilidade do Evangelho e a harmonia da comunidade, não pode ser eleito ou nomeado quem incorrer em alguma das seguintes situações:

- Viver em situação matrimonial irregular (uniões de facto ou casamentos estritamente civis, não abençoados pela Igreja).
- Praticar ou incentivar o divisionismo, a maledicência (fofoca), a inveja, o tribalismo ou a vingança no seio da comunidade.
- Instrumentalizar o ministério ou o cargo em proveito próprio, procurando prestígio, poder, autoridade humana ou benefícios financeiros.
- Apresentar uma conduta de afastamento habitual e injustificado da Missa Dominical e da vida comunitária.

Em resumo, seguindo as orientações dos nossos Bispos, é necessário que para o serviço da comunidade cristã sejam chamadas pessoas mais aptas humana e espiritualmente¹¹.

10 A comunhão eclesial em sentido positivo exige a união com os irmãos na fé e sobretudo com os legítimos pastores e ainda uma certa participação nas actividades da Igreja (Chiappetta, L., *Il Manuale del parroco. Commento giuridico-pastorale*, Bologna: EDB, 2019, p. 663). A comunhão eclesial postula uma situação pessoal activa verificável pela união real do fiel com os legítimos pastores, mediante o efectivo assentimento ao Magistério da Igreja, e pela participação nos meios que vivificam e congregam a comunidade do Povo de Deus (Miras, J; Marzoa, A., Rodriguez, O, *Comentário Exegético al Código de Derecho Canónico*, vol. I, Pamplona: EUNSA, 2002, p. 931).

11 CEM. IV Assembleia Nacional de Pastoral. Reavivar o anúncio e o testemunho da Palavra de Deus hoje, Maputo: CEM, 2023, n. 18.

3. O PROCESSO DE ESCOLHA E RENOVAÇÃO

O processo de renovação deve ser pautado pela escuta do Espírito Santo, pelo discernimento comunitário e pela comunhão com os pastores.

O papel da comunidade: toda a comunidade cristã deve participar ativamente na eleição ou escolha dos seus animadores. A nível local, estes ministros representam para a comunidade o que o Bispo representa para a Diocese: um sinal de unidade e pastoreio.

O papel do Pároco: como pastor próprio da Paróquia, cabe ao Pároco “*desempenhar o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação de outros presbíteros ou diáconos e com a ajuda de fiéis leigos*” (cf. c. 519). Compete-lhe a prerrogativa de confirmar ou vetar os nomes eleitos ou escolhidos, bem como nomear diretamente os responsáveis por ministérios de particular confiança, em concreto, o da Liturgia, o da Catequese e o da Administração de Bens.

4. METODOLOGIA DE ESCOLHA E RENOVAÇÃO

A renovação dos ministérios e encargos na Arquidiocese da Beira não segue a lógica das eleições puramente civis ou políticas. Trata-se de um acto eclesial de corresponsabilidade que exige um método assente na fé, na comunhão e na ordem. O itinerário de renovação divide-se em três fases fundamentais: a fase da oração, a fase de escrutínio comunitário e a do envio.

4.1. Fase de oração e sensibilização

O processo inicia-se com o cultivo do espírito de fé. A partir do dia 19 de Junho, daremos início ao processo de oração e sensibilização das comunidades. Nas Missas dominicais, Celebrações da Palavra e encontros das pequenas comunidades cristãs, far-se-ão preces específicas para que o Espírito Santo guie as escolhas.

Os pastores e os conselhos em exercício devem instruir o povo sobre a natureza dos ministérios, explicando os critérios de elegibilidade e o perfil exigido, preparando os corações para um voto consciente e desinteressado.

4.2. Fase de escrutínio comunitário

A partir do dia 19 de julho daremos início ao acto concreto da escolha. Nas pequenas comunidades, reunidos em assembleia comunitária, num clima de oração, os fiéis indicarão os irmãos que consideram idóneos para os cinco ministérios obrigatórios e comissões facultativas a serem definidas pelo Pároco.

Terminada a eleição local, as actas contendo os nomes dos indicados e o grau de consenso serão imediatamente encaminhadas ao Pároco.

4.3. Fase de discernimento do Pároco, confirmação e envio

A comunidade propõe, mas cabe à autoridade da Igreja confirmar e ordenar para o serviço. Recebidas as listas, o Pároco, na sua prerrogativa de pastor próprio da Paróquia (cf. c. 519), fará o discernimento final, avaliando se os eleitos cumprem os requisitos canónicos e a ausência de impedimentos.

O Pároco confirmará e homologará os nomes dos novos animadores. Caso algum eleito apresente impedimento grave, o Pároco, em diálogo com a coordenação da comunidade, providenciará a solução pastoral adequada. Nesta fase, o Pároco procede também à nomeação direta para as funções que exigem particular confiança jurídica ou litúrgica.

Uma vez confirmados os novos responsáveis, o processo culmina na dimensão litúrgica e comunitária:

No dia 6 de Setembro, em todas as paróquias e missões da Arquidiocese, realizar-se-á a celebração de envio dentro da Eucaristia dominical ou Celebração da Palavra de referência. Nesse dia solene, diante de toda a assembleia, os novos animadores e responsáveis emitirão publicamente a sua Profissão de Fé e a Promessa de Serviço, recebendo a bênção e o mandato para o triénio.

5. DISPOSIÇÕES SOBRE O MANDATO (DURAÇÃO, PERMANÊNCIA E CESSAÇÃO)

Para salvaguardar a natureza de serviço dos ministérios, evitando a sua perpetuação como «propriedade pessoal» e incentivando a rotação de carismas, aplicam-se estritamente as normas do Diretório Pastoral:

Duração ordinária: o mandato dos animadores e dos Conselhos (Comunitário e Paroquial) tem a duração de 3 (três) anos¹².

Prorrogação: findo o primeiro triénio, realizar-se-á uma avaliação pastoral. Se houver conveniência e parecer favorável do Pároco, o mandato poderá ser prorrogado por mais um triénio.

Limite máximo: nenhum animador ou responsável poderá permanecer no mesmo ministério por mais de 6 (seis) anos consecutivos. Após este período, deverá obrigatoriamente dar lugar à renovação, podendo colocar-se à disposição para outros serviços¹³.

Requisitos de permanência: para a continuidade no exercício do ministério ou encargo, o animador ou responsável deve manter uma conduta exemplar e cumprir, ao longo de todo o mandato, os seguintes requisitos: participação assídua e activa na Eucaristia Dominical, mantendo uma vida espiritual coerente com os sacramentos; trabalhar em estreita sintonia e obediência às orientações do Pároco, do Conselho Paroquial e das diretrizes da Arquidiocese, evitando qualquer atitude de isolamento ou rebeldia; participar obrigatoriamente nos encontros de formação, retiros e assembleias promovidos a nível paroquial, zonal ou arquidiocesano; demonstrar responsabilidade e presença assídua nas reuniões e actividades próprias do seu ministério, justificando previamente as suas ausências e manter a idoneidade moral, familiar e canónica que justificou a sua escolha, sendo testemunha viva dos valores evangélicos na comunidade e na sociedade.

Cessação antecipada: o vínculo ministerial cessa antes do prazo previsto por: renúncia voluntária aceita (por motivos de saúde ou mudança de residência), por estar afectado por um impedimento moral/canónico grave, ou destituição por justa causa decretada pelo Pároco ou pelo Arcebispo.

12 «Para evitar que alguns animadores, a nível da Diocese, da Paróquia, ou da Comunidade, se instalem, por muito tempo, e se considerem «donos» da comunidade ou de um determinado ministério, devem ser estabelecidas regras de rotatividade» e «a comunidade deverá, com regularidade, fazer uma revisão de distribuição de ministérios e serviços, cada três anos, para evitar que sejam sempre os mesmos a exercer um cargo, e para dar oportunidade a que mais membros exerçam o ministério» (Arquidiocese da Beira, 1º Sínodo Diocesano da Beira. Documento Sinodal: recomendações, Beira: Secretariado da Coordenação Pastoral, 2006, pp. 8 e 16).

13 Arquidiocese da Beira, 1º Sínodo Diocesano da Beira. Documento Sinodal: recomendações, Beira: Secretariado da Coordenação Pastoral, 2006, p. 17.

6. FORMAÇÃO CONTÍNUA E CELEBRAÇÃO

A renovação ministerial não termina com o escrutínio de indicação; exige cultivo e envio. De facto, *ninguém anima aquilo que não conhece*. Os novos ministros assumem o compromisso solene de participar nos encontros de formação paroquiais e diocesanos, aprofundando o estudo das Sagradas Escrituras, do Magistério da Igreja e das realidades locais.

Já se dizia no nosso 1º Sínodo Diocesano «uma das grandes exigências de uma igreja organizada em ministérios é a formação de novos ministros. Esta diversidade de ministérios traz alguns desafios: tem de haver pessoas preparadas para os assumir, faltam recursos humanos (...) para realizar um trabalho de boa qualidade» ou ainda «na selecção... dos líderes ministeriais (...) evitar que um ministro assuma a sua função, sem a devida preparação»¹⁴.

A este propósito já nos disseram os Bispos na IV ANP que é necessário oferecer formação inicial e permanente aos leigos (animadores, coordenadores de pastorais e movimentos, etc.) para que actuem com maior eficácia no serviço pastoral¹⁵.

Por conseguinte, uma vez concluído o processo de eleição ou escolha, haverá uma celebração de envio dos novos animadores ou responsáveis. Diante da comunidade, que os acolhe e apoia com a oração, os eleitos emitirão publicamente a sua profissão de fé e a promessa de serviço.

14 Arquidiocese da Beira, 1º Sínodo Diocesano da Beira. Documento Sinodal: recomendações, Beira: Secretariado da Coordenação Pastoral, 2006, pp. 7 e 8.

15 CEM. IV Assembleia Nacional de Pastoral. Reavivar o anúncio e o testemunho da Palavra de Deus hoje, Maputo: CEM, 2023, n. 18.

CONCLUSÃO

Reverendos sacerdotes, diáconos, religiosos e religiosas e todos os fiéis leigos da Arquidiocese da Beira, ao concluirmos a nossa exposição, reiteramos que a renovação dos ministérios em nossas Paróquias e Comunidades não é um simples acto administrativo, mas essencialmente teológico, porque requer o reconhecimento e aceitação de que todos os baptizados, homens e mulheres, jovens e adultos, são chamados ao serviço da comunidade, obedecendo aos requisitos exigidos.

Que este processo de renovação ministerial constitua um autêntico Pentecostes para a Arquidiocese da Beira. Rogamos ao Espírito Santo que suscite homens e mulheres corajosos, íntegros e cheios de fé, dispostos a colocar os seus carismas ao serviço dos irmãos, para que o mundo creia e o Reino de Deus cresça no seio do nosso povo.

Sob o olhar materno de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira da nossa Arquidiocese, entregamos este caminho de renovação. Que Ela, que se proclamou a «Serva do Senhor» e que, no Cenáculo, perseverava unanimemente em oração com os Apóstolos na espera do Espírito Santo, interceda por nós. Que a Mestra do Rosário nos ensine a contemplar o mistério de Cristo e nos torne, como Ela, servidores humildes, dóceis à vontade do Pai e prontos a dizer o nosso "sim" à missão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Francisco, Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão (24 Novembro 2024), disponível em: https://www.synod.va/content/dam/synod/news/2024-10-26_final-document/POR---Documento-finale.pdf.

CEM, IV Assembleia Nacional de Pastoral. Reavivar o anúncio e o testemunho da Palavra de Deus hoje, Maputo: CEM, 2023.

CEM, I Assembleia Nacional de Pastoral, Beira: CEM, 1977.

Arquidiocese da Beira, Directório Pastoral, Beira: Secretariado de Coordenação Pastoral, 1997.

Chiappetta, L., Il Manuale del parroco. Commento giuridico-pastorale, Bologna: EDB, 2019.

Miras, J; Marzoa, A., Rodriguez, O, Comentário Exegético al Código de Derecho Canónico, vol. I, Pamplona: EUNSA, 2002.

[illegible]

[illegible]

